ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 35ª LEGISLATURA, 2021/2024, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e cinco minutos, sob a Presidência do Vice, Vereador Valdinei Lacerda da Silva, reuniram-se os Exmos. Senhores Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da Reunião Extraordinária, nos termos da Portaria nº 65/2022. O 1º Secretário, Vereador Anderson, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausentes o Presidente Ciso e os Vereadores Ademar, Delsinho e Gerson, justificadamente, o Sr. Vice-Presidente declarou abertos os trabalhos e concedeu a palavra ao Vereador Celsinho que fez a leitura de um trecho da bíblia refletindo sobre o mesmo. Em seguida concedeu a palavra ao Diretor Jurídico, Dr. Francisco, que fez a leitura dos projetos de leis constantes da pauta, sendo eles: Projeto de Lei nº 140/22, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar na LOA" e Projeto de Lei nº 142/22, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar". Após o Presidente iniciou a discussão e votação dos projetos em pauta. Em discussão o Projeto de Lei nº 140/22, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar na LOA". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Dada palavra ao vereador Forim ele falou sobre os valores dos recursos, de onde vieram e para onde serão destinados. Dada palavra à vereadora Míriam ela falou da importância deste recurso, que veio realmente através de uma tragédia. Dada palavra ao vereador Elvandro ele deixou seu agradecimento a gestão do Prefeito Marcos Guarino. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 142/22, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar na LOA". Com

a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada a Reunião às 09hs 35min. O 1º Secretário determinou a Oficial do Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.